ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
07.ª SESSÃO
DATA 16/03/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

0882

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para intensificar a fiscalização nos comércios neste período de pandemia, em especial os supermercados.**

JUSTIFICATIVA

Alguns munícipes têm entrado em contato solicitando maior atenção por parte da administração pública na fiscalização dos comércios, em especial os supermercados. Os munícipes informam que há muita aglomeração e falta de organização por parte da gerência dos mercados, colocando assim em risco a vida dos consumidores e funcionários.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de março de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador